LEI Nº 5879
(25 DE MAIO DE 2023)

DISPÕE SOBRE: **DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **"Praça Hevelin Cristina Alvarenga"** a praça localizada na confluência das Ruas Canário com Arapongas, no bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar **"Praça Hevelin Cristina Alvarenga"**.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 25 de maio de 2.023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 085/2023 de autoria do Vereador Eudes Oliveira Santos Meira, da Câmara Municipal de Caieiras, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.879, de 18 de maio de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 26 de maio de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de junho de 2023.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

CERTIDÃO

Certifico, revendo os arquivos desta Casa de Leis, que numerei erroneamente o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eudes Oliveira Santos Meira, que dispões sobre a denominação de praça que especifica, sob o nº 085/2023. Certifico, por fim, que renumerei o presente Projeto de Lei sob o nº 085-A/2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 11 de setembro de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo